



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-046/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-046/2022 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

KAREN CHISTHINE VIEIRA DE JESUS - inscrita no CNPJ sob o nº 34.388.748/0001-25, representada pela Sra. KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 046.668.762-19: Minuta nº 1070/2022 no valor de R\$ 20.112,00 (Vinte mil, cento e doze reais)

V C BARROSO SILVA - inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.440/0001-02, representada pelo Sr. GEORGE ALLAN BARROS DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 454.267.082-15: Minuta nº 1071/2022 no valor de R\$ 51.911,70 (Cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e setenta centavos)Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 03 de Agosto de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB